Ofício Circular nº. 209/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 18 de dezembro de 2020.

Aos Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Estamos enviando a relação das Unidades Escolares aptas a receberem o Suprimento Individual. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agência do Banco do Brasil) encontra-se na planilha em anexo.

OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA (EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL) A PARTIR DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020, COM DATA LIMITE 04 DE JANEIRO DE 2021. COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FÉRIAS E LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação